



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
Nº 99/96

APROVADO
Providencie-se a respeito
Data das Sessões 23 de 04 de 96
[Signature]
PRESIDENTE

Se não defendermos a flora e a fauna, num futuro próximo nossos descendentes não conhecerão muitas das maravilhas da natureza deixadas por "Deus".

Uma dessas maravilhas aqui em nosso Município é o Rio Jaguari, que outrora em suas águas perfilavam em abundância os peixes, que infelizmente, também com a depredação do meio ambiente, poluição das águas, tendem a desaparecer.

Não bastasse a ação destruidora dos homens, aniquilando os habitantes naturais do rio, pretendem agora acabar com ele.

O Jaguari está sofrendo uma depredação criminosa pela firma Concrelix, na extração de areia.

Mantem em seu leito, 04 dragas com tubos de sucção, que além da extração indiscriminada de areia do leito do rio, estes tubos de sucção são colocados na barranca na busca do lençol arenoso, com isso, a barranca se desmorona e com ela toda a mata ciliar que a margeia.

Por outro lado, a devastação corre em ritmo acelerado, pois possui a firma Concrelix, na operação extração, 04 barcos de 4X12 mts para o transporte do produto e 02 rebocadores de cerca de 06 metros.

O crime contra a natureza se faz surtir a olho nú. Há pouco tempo atrás, o rio tinha uma largura de 10 metros. Atualmente em certos lugares, sua margem atinge até 20 metros de largura, dado a investida criminosa ora denunciada.

[Signature]

[Signature]



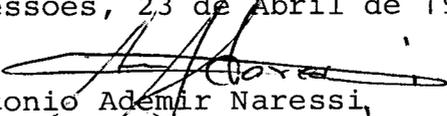
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

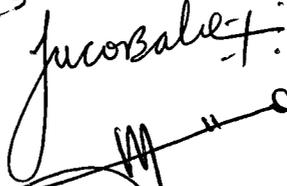
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

Nobres Pares, as fotografias anexas, dão conta da denúncia ora formulada, e que necessita de uma pronta interferência dos Poderes constituídos, para dar um basta nas depredações, apurando-se amiudemente quais os responsáveis pela destruição, aplicando-se-lhes a legislação pertinente, salvaguardando o rio e a natureza.

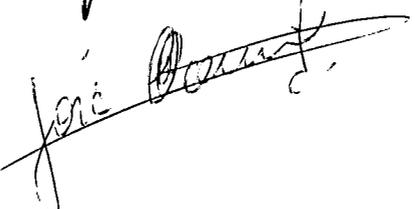
Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, após ouvido os nobres pares, seja encaminhado o presente requerimento à Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para que, tome as medidas urgentes e cabíveis para o caso.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 1996.


Antonio Ademir Naressi,
Vereador




À Comissão Permanente de
Defesa do Meio Ambiente.

Pi., 23.04.96

JUSS:

Agroli
juce
natal